



**REQUERIMENTO N° 055/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Matheus Holz da Silveira**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no § 1º, Art.8º do regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja aprovado o seguinte requerimento:

**Que a Câmara Municipal de Vereadores realize PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO e promova a última sessão legislativa do mês de outubro, no salão da comunidade São José no Boqueirão**

Justificativa:

O trabalho legislativo começa no Município, na Câmara Municipal, onde o sentimento de valorização do bem-estar local é a força matriz do trabalho dos vereadores. O Município dispõe de, no mínimo, nove vereadores para legislar. Para atender às necessidades em setores básicos, como educação, segurança e saúde, o executivo carece do amparo de legislação enxuta e harmônica, capaz de lhe conferir melhor operacionalidade e maior agilidade.

Este é o papel que cumpre ao Legislativo desempenhar. Desde a Constituição de 88, o Município mudou. Tornou-se mais autônomo, mais capaz. Convém recordar que a autonomia política significa a capacidade conferida a certos entes para legislarem sobre negócios seus e por meio de autoridade própria. O fato de o Município passar a reger-se por lei orgânica significa a detenção de um poder de auto-organização que antes lhe era negado. Ganhou a prerrogativa de firmar sua própria Constituição. Os instrumentos foram dados e, politicamente, cabem aos prefeitos e vereadores utilizarem-nos devidamente em proveito da população.

O vereador tem importância fundamental porque é no Município que os cidadãos moram e trabalham. A relevância dos Municípios pode ser mensurada através de uma pesquisa de opinião realizada pelo Ibope, na qual se apurou que 55% dos brasileiros entrevistados apontaram ser as prefeituras a esfera de governo mais importante no seu dia a dia. Quando o cidadão levanta-se pela manhã e dirige-se ao trabalho em transporte público, deixa os filhos na escola ou creche municipal, e volta para casa, cruzando ruas com iluminação que lhe garanta segurança, ele está tendo convívio direto com os serviços prestados pelo Poder Público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

É mais que necessário que os vereadores estão conectados com os anseios das comunidades locais. A proposta que apresento, vem dessa necessidade de ouvir as demandas e propor políticas públicas que atendam o maior número possível de cidadãos. Embora as redes sociais e as transmissões ao vivo das sessões legislativas tenham sido uma grande ferramenta, ir ao encontro da comunidade será de grande valor para a Casa Legislativa Camarense. Pois permitirá aos Vereadores e Vereadoras o contato com as pessoas e as demandas locais.

General Câmara, 04 de julho de 2023

**VEREADORA LAÍS LUCAS**  
**LÍDER DA BANCADA DO PSDB**